



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº91/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente, que sejam adquiridos óculos com tecnologia assistiva para alunos com deficiência visual.

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com o objetivo de auxiliar os alunos com deficiência visual permitindo o acesso instantâneo, fácil e intuitivo às informações em tempo real e com funcionamento totalmente offline. A inovação precisa estar sempre presente no nosso cotidiano, e promover esse tipo de recurso tecnológico para qualificar o ensino é um passo de suma importância para garantir a inclusão social destes alunos.

O principal papel do poder público é melhorar a vida das pessoas, e neste investimento, além de inclusão, garantirá melhores condições de aprendizado e mais autonomia a quem utilizá-lo.

Balneário Pinhal, 06 de agosto de 2023.

Recebi em 06/08/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB